

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46521 WANDERSON COSTA SILVA, Matrícula Funcional n.º 3540291/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46521 WANDERSON COSTA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando da PMPA

Protocolo: 1281866

PORTARIA N.º 0140/2026 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 004/2026–JRS, de 6 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45807 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 02026/2015117);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45807 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional n.º 3542447/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45807 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando da PMPA

Protocolo: 1281867

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4-315/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.429 do dia 11/11/2025;

Onde Lê-se:

Servidor: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; MF:55801021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$87,04 ; Valor: R\$1.305,60.

Leia-Se:

Servidor: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; MF:55838021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$87,04 ; Valor: R\$1.305,60.

ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1282176

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-DPC/PMPA.**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA MARCA/MODELO DO ITEM 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-DPC/PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025-DL/PMPA, CUJO OBJETO É “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA DO PARÁ”.

FICA ALTERADA A MARCA/MODELO DO ITEM 1, DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN (MERCEDEZ-BENS / SPRINTER 417 TETO ALTO) PARA VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN (FORD / TRANSIT MINIBUS L3H2), MANTENDO A QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E O VALOR GLOBAL PREVISTOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-DPC/PMPA. EMPRESA: ALJVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.725.523/0001-33. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1282213

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 003/2012-PMPA;

objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2012 - DAL/ PMPA, por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 3.442,28 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), com vigência de 26/12/2025 a 25/12/2026; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 41.307,36 (Quarenta e um mil, trezentos e sete reais e trinta

e seis centavos); a despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: programa: 1510 – segurança pública e Defesa Social; Ação: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física; plano interno: 1030008259C; fonte do recurso: 01500000001 (recursos próprios); locadora: MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA; CPF:242.060.911-53;ordenador: Sérgio Ricardo Neves de Almeida – Cel QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

***Republikado por conter incorreções.**

Protocolo: 1282088

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025/DL/PMPA PAE Nº 2025/2500529**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para os Policiais Militares Motociclistas da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. SÍNTESE DOS FATOS

Versam os autos sobre o processamento de incidente de anulação da presente licitação, em razão das inconsistências identificadas no Termo de Referência durante a análise técnica realizada no âmbito da Diretoria de Licitação, as quais poderiam comprometer a lisura e a regularidade do certame.

2. DO MÉRITO

2.1 Nos termos do art. 71, §3º da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizado aos interessados através do Sistema Compras.Gov a interposição de recurso em 12/09/2025, com prazo para protocolo de recursos através do sistema referido sistema até às 00h00min do dia 19/09/2025, não sendo cadastrado nenhum recurso.

2.2 Considerando que a motivação do presente ato administrativo emanado se mostrou explícita, qual seja, após deliberações junto à equipe técnica e à equipe de apoio, a Administração Pública, com fundamento nos princípios da legalidade, do interesse público, da autotutela e da vinculação ao instrumento convocatório, foi constatada a existência de vício que compromete a validade do certame, conforme supradescrito, motivo pelo qual se torna necessária a adoção da medida anulatória, em estrita observância à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme prevê o §1º, do art. 62 da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 (que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará). Isto posto, pelos fundamentos de fato e direito expostos, passa-se a exarar decisão acerca da matéria.

3. DA DECISÃO

Ante ao exposto, com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, combinado com art. 71, III da Lei nº 14133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade com base no princípio da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório, ANULO o Pregão Eletrônico nº 90032/2025/PMPA-DL.

Publique-se em Diário Oficial do Estado extrato deste ato para que produza seus efeitos legais.

Belém – PA, 15 de setembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Cel PM RG 24932

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1282011

PORTARIA Nº3-001/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 22/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miracy Miranda Pereira De Araújo; MF: 56140821; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Nilton Bonifácio; MF: 533059901; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Luiz Otavio Almeida Pires; MF: 57007011; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-002/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 23/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio José Da Silva Machado; MF: 56303801; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; MF: 530434202; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. CB PM Fábio Leonardo De Souza Marques; MF: 64009701; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-003/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 26/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Helena Vânia Souza Santos Moraes; MF:510191302 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Simone Do Socorro Da Luz Ribeiro Miranda; MF:507267002 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Luiz Otavio Almeida Pires; MF:57007011 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-004/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 29/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miracy Miranda Pereira De Araújo; MF:56140821 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$